PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
PERNAMBUCO

L E I Nº 4 4 7

O Prefeito do Município de Igarassu:
Faço saber que a Câmara Municipal Decretou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial de Cr$... 81.462,40 (Oitenta e hum mil quatrocentos e sessenta e dois cruzeiros e quarenta / centavos), para atender as despesas referentes as Leis Nºs. 214 e 425 de 23/2/956 e 29/11/960, respectivamente, referentes/ aos vencimentos de 2 professoras de Corte e Costura, como também a diferença de vencimentos de 2 agentes arrecadadores, ref./ VII, omitidos no Orçamento do presente / exercício.

Art. 2º - Revogam-se as disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Igarassu, 13 de abril de 1961.

(a) Múcio B. Bandeira de Melo - Prefeito -